

EXCLUINDO CUSTOS DE DESLOCAÇÃO E DE VISTOS											
	1 dia	2 dias	3 dias	4 dias	5 dias	6 dias	Uma semana completa (7 dias)	Per diem para 2ª semana	Duas semanas completas (14 dias)	Per diem da 3ª à 6ª semana	Montante adicional por semana (3ª à 6ª semana)

País											
AT	108	216	324	432	540	648	756	43	1057	17	119
BE	102	204	306	408	510	612	714	40	994	16	112
BG	66	132	198	264	330	396	462	26	644	10	70
CH	156	312	468	624	780	936	1092	62	1526	24	168
CY	90	180	270	360	450	540	630	36	882	14	98
CZ	90	180	270	360	450	540	630	36	882	14	98
DE	96	192	288	384	480	576	672	38	938	15	105
DK	138	276	414	552	690	828	966	55	1351	22	154
EE	78	156	234	312	390	468	546	31	763	12	84
EL	96	192	288	384	480	576	672	38	938	15	105
ES	102	204	306	408	510	612	714	40	994	16	112
FI	126	252	378	504	630	756	882	50	1232	20	140
FR	120	240	360	480	600	720	840	48	1176	19	133
HR	96	192	288	384	480	576	672	38	938	15	105
HU	84	168	252	336	420	504	588	33	819	13	91
IE	114	228	342	456	570	684	798	45	1113	18	126
IS	108	216	324	432	540	648	756	43	1057	17	119
IT	114	228	342	456	570	684	798	45	1113	18	126
LI	156	312	468	624	780	936	1092	62	1526	24	168
LT	78	156	234	312	390	468	546	31	763	12	84
LU	102	204	306	408	510	612	714	40	994	16	112
LV	78	156	234	312	390	468	546	31	763	12	84
MT	84	168	252	336	420	504	588	33	819	13	91
NL	108	216	324	432	540	648	756	43	1057	17	119
NO	156	312	468	624	780	936	1092	62	1526	24	168
PL	78	156	234	312	390	468	546	31	763	12	84
PT	90	180	270	360	450	540	630	36	882	14	98
RO	72	144	216	288	360	432	504	28	700	11	77
SE	126	252	378	504	630	756	882	50	1232	20	140
SI	96	192	288	384	480	576	672	38	938	15	105
SK	84	168	252	336	420	504	588	33	819	13	91
TR	84	168	252	336	420	504	588	33	819	13	91
UK	138	276	414	552	690	828	966	55	1351	22	154

<b>Qualquer país</b>	<p>* Os valores acima referidos não incluem os montantes de subvenção destinados a despesas com deslocações;</p> <p>** Deslocações são pagas com base em custos reais, até ao montante máximo de 500,00 € / viagem;</p> <p>*** Os beneficiários provenientes das R.A dos Açores e da Madeira podem ver aumentado o montante máximo de 500,00 €, acima referido, nos termos previstos no Convite Nacional 2013 .</p>
----------------------	---